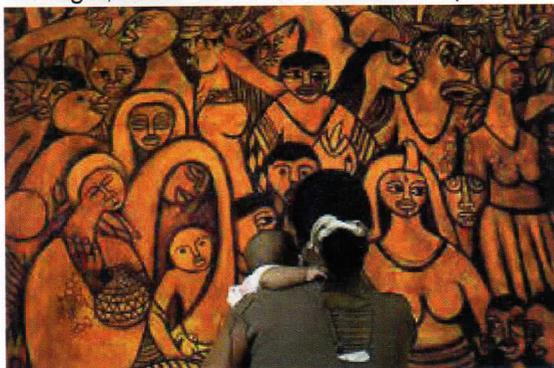




legalmente, noutros países da União Europeia. Quais as principais particularidades dos refugiados? São todos - homens, mulheres, famílias com crianças e ainda crianças isoladas (que viajam sem família) - oriundos de países em guerra, ou em conflito, perseguidos por razões políticas, conflitos étnicos, religiosos, de género (casamentos forçados, homossexualidade...) e também por razões climáticas (ex.: desertificação das terras, antes produtivas). Uma outra característica, também ela diferenciadora da maioria dos imigrantes, é o facto de não possuírem, em Portugal, redes sociais e familiares que lhes deem apoio, quando os apoios sociais<sup>4</sup>, cada vez mais escassos,



estes homens e mulheres, porquanto são portadores de uma diversidade plasmada nas suas origens linguísticas, culturais, profissionais (jornalistas, engenheiros, enfermeiros, empresários, agricultores, professores, operários...) e académicas que, aqui, não são reconhecidas. São assim destituídos das suas capacidades, e da sua vontade de contribuir ativamente para o país que lhes deu asilo, numa primeira instância, mas que não os sabe inserir, porquanto não lhes é reconhecida a agência. Não pretendem viver de subsídios<sup>6</sup>. Apenas pretendem o reco-

Uma das maiores riquezas de um país advém da diversidade sociocultural dos habitantes que a compõem. Esta diversidade resulta, em parte, das migrações que, desde a Pré-História, até aos nossos dias, têm caracterizado a população humana, reconfigurando os territórios que habitam.

Nas últimas décadas do século XX, como resultado da descolonização, as áreas metropolitanas, em particular de Lisboa e Porto, presenciaram um novo fenómeno: a imigração de populações de diferentes nacionalidades, em particular dos PALOP. Posteriormente, as origens dos imigrantes tornaram-se mais diversificadas, o que se relaciona com diversos aspetos, sendo um dos mais importantes, a procura de trabalho e melhores condições de vida que não existiam nos países de origem. Porém, é de destacar que nos últimos anos e como consequência da crise, a população imigrante tem sofrido um decréscimo acentuado, na ordem dos 3,8%<sup>1</sup>. Para além da população imigrante, e da população portuguesa, existe ainda um outro tipo de população que, apesar de ser de tal modo residual que não entra sequer nas estatísticas, configura um estatuto substancialmente oposto aos anteriores. Referimo-nos à população de refugiados e requerentes de asilo, na sua maioria residentes no Concelho de Loures (Freguesias da Bobadela<sup>2</sup> e São João da Talha) mas também recentemente realocizados em diversas capitais de distrito, pelo país fora e que, no total, não ultrapassam umas escassas centenas<sup>3</sup>.

Uma das características que diferencia esta população, dos imigrantes, reside no facto da impossibilidade de regresso aos países de origem, para além de que (aspeto de não somenos importância) pela lei de asilo, estão impedidos de trabalhar, falham.

As proveniências são muito variadas e vão-se alterando, de acordo com os conflitos nos países de origem. Ucrânia, Síria, Paquistão, Congo, Guiné Conacri, Mali, Irão, Iraque, são apenas alguns dos países de origem destes viajantes perseguidos e em sofrimento. Infelizmente, as políticas portuguesas de acolhimento e integração (e a sociedade, em geral), não têm sabido dar resposta às necessidades dos refugiados, sendo essa uma obrigatoriedade, já que Portugal assinou a Convenção de Genebra<sup>5</sup>, à semelhança de outros países que advogam a defesa dos direitos humanos. Igualmente grave é o facto de Portugal não ter sabido ainda, aproveitar a riqueza que consigo transportam

<sup>1</sup> Ver: [http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa\\_2013.pdf](http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2013.pdf)

<sup>2</sup> Nesta freguesia está situado o Centro de Acolhimento para os Refugiados, estrutura que dá acolhimento aos requerentes de asilo e que pertence ao Conselho Português para os Refugiados (CPR).

<sup>3</sup> Consultar: <http://www.cpr.pt/>

<sup>4</sup> Pela lei, a responsabilidade de atribuição de apoio social deve recair, prioritariamente, no Instituto de Segurança Social (ISS), a par de outras instituições estatais, nomeadamente o IEF. Os financiamentos para o acolhimento e integração dos refugiados, apesar de serem geridos pelo Ministério da Administração Interna, têm proveniência no Fundo Europeu para os Refugiados (EU).

<sup>5</sup> <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>

<sup>6</sup> Grosso modo, o subsídio individual ronda os 170€ mensais. Com esta quantia têm que pagar alojamento, alimentação, roupas, medicamentos, etc.

nhecimento das suas capacidades e a obtenção de um emprego que lhes permita viver com dignidade.

A responsabilidade da sua integração recai, para além do Estado, sobre todos nós, enquanto sociedade. Procurar respostas coletivas, através de parcerias com empresas, autarquias, ordens profissionais ou outras, para a empregabilidade destes refugiados, ou respostas individuais, através de ações solidárias e devidamente orientadas para as necessidades manifestadas pelos próprios, é a obrigação de um povo que se diz acolhedor e democrata. Escutar as vozes dos refugiados, na primeira pessoa, e dialogar com estes homens, mulheres e crianças, em torno das suas vidas e das suas expectativas presentes e futuras no seio da sociedade portuguesa, que lhes concedeu asilo é, também, contribuir para a defesa dos direitos civis e humanos, de todos nós.

*Texto e Fotos de Cristina Santinho*



## **SAME WORLD – Justiça Ambiental**

**Environmental Justice** é um conceito que poderíamos traduzir como **Justiça Ambiental**.

Contudo, na língua portuguesa, faria provavelmente mais sentido, falar-se de Injustiças Ambientais.

Este conceito acaba por se revelar muito abrangente pois sob a capa das consequências reveladas pelas Injustiças Ambientais esconde-se um enorme conjunto de causas, algumas já trabalhadas sob a égide da Educação Ambiental e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável mas outras implicitamente abordadas, não foram ainda suficientemente enfatizadas.

Quando nos referimos às assimetrias entre os hemisférios Norte e Sul, às desigualdades de oportunidades, às desigualdades quer intergeracionais, quer de género, perante os valores, às substanciais diferenças de resultados entre produção, economia e desenvolvimento percebemos até onde se pode estender a abordagem ambiental dos problemas globais.

2015 irá ser o Ano Europeu do Desenvolvimento.

Várias organizações às quais estamos ligados, lançaram um projeto europeu designado **S.A.M.E.** (Sustentabilidade, Sensibilização e Mobilização pelo Ambiente) *World* que pretende realizar um conjunto de atividades em torno de 3 temáticas base: **Justiça Ambiental, Alterações Climáticas e Migrações Ambientais**. As atividades serão a estruturação de um diálogo internacional, o aumento do conhecimento, a sensibilização e a mobilização para a participação, a criação de uma plataforma *on-line* com jogos, de um curso em *b-learning*, de materiais pedagógicos (articulados num *kit*), a divulgação de boas práticas, a realização de workshops nas escolas, uma peça de teatro alusiva ao tema, a realização de atividades de *outdoor*, a criação de um observatório

para as injustiças Ambientais, algumas das quais serão já apresentadas ao público durante a Expo 2015 em Milão.

A expectativa para os resultados que

daqui advirão é grande, sobretudo quando no dia a dia assistimos à chegada em levas de grande número



de migrantes da África Sub-sahariana à Europa e quando os próprios órgãos noticiosos e as instâncias europeias se referem ao problema como algo a evitar e pouco adiantam sobre o que fazer para agir sobre as causas.

Quantos de nós paramos para pensar que a

maior parte das consequências das alterações climáticas (provocadas pelos países desenvolvidos) se repercutem preferencialmente sobre os países mais pobres, quer sob a perspetiva da inundação dos terrenos litorais dos países insulares, como as ilhas Marshall, ou na dessecação exaustiva de verdadeiros mares, como o lago Tchad, impossibilitando a continuação da agricultura de regadio feita a partir dele, o que leva à fome e à migração das populações para as “terras das novas oportunidades”?

A responsabilidade que a todos nós está acometida, tem que conduzir à ação, caso contrário o futuro afigura-se negro para todos nós...

*Texto de Fernando L. Alves e Fotos retiradas da internet*